Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.463 de 11 de Outubro de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "TRAVESSA LOUZADA" a atual Travessa Chico Ferreiro, sito a Av. Domingos Mariano, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de Outubro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO